



PORTARIA Nº. 192/2025

Encanto/RN, 18 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 189 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA
LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais
e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, na íntegra, a Portaria nº 192, datado de 16 de
setembro de 2025, concedendo à Secretaria Adjunta a Sr.^a NIEDJA MARIA BARBOZA
DE LIMA SILVA, 01 (uma) diária, no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),
para cobrir despesas durante a participação no Seminário Estadual de Boas Práticas
do Pro-Alfa, na capital do deste Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO,
Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 18 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal